



# Prefeitura Municipal do Amapá – AP

# Diário Oficial do Município

# PUBLICAÇÃO

## EXECUTIVO

---

PUBLICADO NO DIA 21 DE JULHO DE 2021.  
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/2SS69nl>

## RESUMO

---

**DECRETO Nº 124** – Prorroga mandato dos membros da Comissão Provisória do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 124, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

PRORROGA MANDATO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PROVISÓRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

**O Prefeito Municipal de Amapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,**

**DECRETA:**

**Art. 1º PRORROGAR** o mandato dos membros da Comissão Provisória para responder pelos atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, até 31 de julho de 2021.

PRESIDENTE: Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:  
GEISA MARTINS DE MOURA BARBOSA

MEMBRO: Representante da Secretaria Municipal de Educação:  
JANETE ABREU DOS SANTOS RAMOS

MEMBRO: Representante da Secretaria Municipal de Saúde:  
CHARNELE DOS SANTOS LIMA

**Art. 2º** As funções dos membros desta Comissão não serão remuneradas, por serem consideradas honoríficas e de relevante interesse público.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”, em 21 de julho de 2021.**

  
Carlos Sampaio Duarte  
Prefeito Municipal de Amapá  
CPF: 163.613.932-91